

Regulamento 2018

Objetivos

O **É Tudo Verdade – Festival Internacional de Documentários** tem por objetivo promover o documentário e proporcionar uma maior reflexão sobre o gênero.

Período

A 23ª edição do festival será realizada entre os dias 12 e 22 de abril de 2018 em São Paulo e Rio de Janeiro. O circuito de itinerâncias pelo país será definido posteriormente.

Abertura das Inscrições – 04/09/2017

Encerramento das Inscrições – 01/12/2017 (às 23h59, horário de Brasília – DF/ Brasil)

Tipo de Festival

Competitivo

Condições para inscrição

1. Documentários.
2. Formato para exibição no festival: DCP.
3. Produções finalizadas a partir de janeiro de 2017.

Nota: Casos particulares serão determinados pela direção do festival.

O formato de exibição poderá excepcionalmente variar de acordo com a mostra participante e a sala de exibição. O mesmo será combinado entre a produção do festival e a produção do filme selecionado.

Inscrições

1. Categorias:
 - a) Competição Brasileira de Longa ou Média-Metragem (a partir de 40 min.);
 - b) Competição Brasileira de Curta-Metragem (até 30 min.);
 - c) Competição Internacional de Longa ou Média-Metragem (a partir de 40 min.);
 - d) Competição Internacional de Curta-Metragem (até 30 min.);
 - e) Competição Latino-Americana de Longa ou Média Metragem (a partir de 40min.);
 - f) O Estado das Coisas;
 - g) Programas Especiais;
 - h) Retrospectivas.
2. As inscrições para competições internacionais só podem ser realizadas por documentários produzidos fora do Brasil ou em coprodução com outro país. Longas e médias-metragens inscritos para a Competição Brasileira poderão ser selecionados para participar da Competição Latino-Americana.
3. A inscrição é gratuita.
4. Material para inscrição: O interessado deve preencher todos os campos da ficha de inscrição no site: www.etudoverdade.com.br e o material de seleção pode ser encaminhado em mídias DVD ou Blu-ray, ou através de *link eletrônico privado*. Se a língua original não for Português ou Inglês, o filme deverá ter legendas em inglês.
 - 4.1 Caso opte por enviar o filme em DVD ou Blu-ray para o processo de seleção, é preciso encaminhar ao festival 2 (duas) cópias da obra, cada mídia contendo apenas um

filme. **A data limite para recebimento de cópias físicas é 15/12/2017.**

- 4.2 Caso opte por enviar o filme por *link eletrônico privado*, o mesmo deverá ser informado na ficha de inscrição (através das plataformas Vimeo, Dropbox e Google Drive). **O filme não pode estar aberto para visualização pelo público geral. O link de visualização deve estar protegido com senha e disponível para download.**

É de inteira responsabilidade do participante fornecer link e senha válidos para a visualização e download do filme até o final do festival.

ATENÇÃO: O não cumprimento das cláusulas constantes no item 4 poderá acarretar no cancelamento da inscrição do filme.

5. É necessário informar no momento da inscrição se o material de envio para a seleção trata-se de cópia final do filme ou não (caso o material seja enviado em mídia física, deverá constar por escrito na mesma).
6. Despesas de envio: As despesas de envio de material são de responsabilidade do remetente.
7. Os materiais enviados para seleção passarão a fazer parte do acervo do Festival e poderão ser usados estritamente para fins culturais sem objetivos comerciais.
8. Prazo para inscrições: Inscrições serão aceitas até **01 de dezembro de 2017**. O limite para chegada da cópia em DVD ou Blu-ray para exame do comitê de seleção é **15 de dezembro de 2017**. Caso o envio do filme seja feito através de *link eletrônico*, é obrigatória a indicação do mesmo na ficha de inscrição.

ATENÇÃO: O prazo estabelecido de 15/12/2017 refere-se à chegada da cópia ao escritório e não à data de postagem da mesma no correio. Não serão abertas exceções com relação ao não cumprimento deste prazo.

O festival não se responsabiliza por problemas técnicos, ou imprevistos que possam, temporária ou definitivamente, impedir o processo de inscrição ou gerem atrasos com os serviços de envio de material para a seleção.

9. Para a Competição Brasileira de Longa ou Média-Metragem serão aceitos apenas filmes inéditos em território brasileiro, sem prévia exibição pública em mostras, pré-estreias, sessões comerciais ou não-comerciais e sem que tenham sido transmitidos por TV aberta ou por assinatura, disponibilizados online ou lançados em DVD ou qualquer outra mídia existente, dentro ou fora do mercado. Obras desenvolvidas a partir de versões remontadas, com maior ou menor duração, de produções não-ficcionais já exibidas em canais televisivos, abertos ou por assinatura, ou em plataforma online, não serão consideradas passíveis de seleção.
10. É possível inscrever títulos visando apenas as mostras informativas, seguindo as mesmas regras de ineditismo em território brasileiro, indicadas no item 9.
11. Para a Competição Brasileira de Curta-Metragem será dada a prioridade para a seleção de obras inéditas. É vedada a inscrição para esta categoria competitiva de obras disponibilizadas online e já exibidas em canais televisivos, abertos ou por assinatura.
12. Não serão aceitos filmes inscritos e não selecionados em edições passadas, nem versões reeditadas ou reduzidas dos mesmos.
13. Produtores e realizadores poderão inscrever mais de uma obra.
14. Cada filme deve ser inscrito em apenas um tipo de mostra: competitiva ou não-competitiva. Caso isso não aconteça, o mesmo será considerado como inscrito em categoria não-competitiva.

15. Filmes com duração superior a 30 minutos e inferior a 40 minutos não poderão participar de mostras competitivas. Serão automaticamente considerados inscritos em categorias não-competitivas.
16. Obras inscritas visando categorias competitivas podem ser consideradas pelo comitê de seleção do Festival para mostras não-competitivas.
17. A sinopse preenchida na ficha de inscrição valerá apenas para seleção. Caso o filme seja selecionado, uma nova sinopse será produzida pelo Festival para compor o material gráfico e sua divulgação.
18. Caso o filme seja selecionado, as informações preenchidas no formulário de inscrição serão utilizadas para confecção do material gráfico e de divulgação do Festival, incluindo seu site. Qualquer mudança ou alteração devem ser comunicadas à produção do Festival.
19. **É de única e absoluta responsabilidade da empresa produtora ou pessoa responsável pela produção do filme, a obtenção de todos os documentos de cessão de direitos autorais, direitos de imagem ou quaisquer outras cessões necessárias à realização e exibição da obra. Caso seja constatado qualquer uso indevido de imagem, som de voz, dados biográficos ou quaisquer materiais sem a necessária autorização por quem de direito, o Festival desclassificará a obra de sua seleção.**
20. Caso a empresa produtora ou pessoa responsável pela obra não atenda todas as condições deste regulamento, o documentário em questão não será considerado no processo de seleção.

Seleção e programação de filmes:

1. Um conjunto mínimo de 7 (sete) produções será selecionado para exibição na Competição Brasileira de Longa ou Média-

- Metragem. Um mínimo de 9 (nove) produções participará da Competição Brasileira de Curta-Metragem. Um mínimo de 12 (doze) produções participará da Competição Internacional de Longa ou Média-Metragem. Um mínimo de 9 (nove) produções participará da Competição Internacional de Curta-Metragem. Um mínimo de 7 (sete) produções participará da Competição Latino-Americana de Longa ou Média-Metragem.
2. Os títulos escolhidos serão oficialmente comunicados sobre a seleção até **19 de fevereiro de 2018**.
 3. As cópias de exibição das obras selecionadas deverão chegar ao escritório do Festival impreterivelmente até **05 de março de 2018**. Os filmes selecionados devem enviar a lista de diálogos em inglês para legendagem eletrônica e uma cópia do arquivo contendo medida de acessibilidade da obra (legendagem descritiva, audiodescrição ou libras), de acordo com exigência da Instrução Normativa nº 1, de 20 de março de 2017, do Ministério da Cultura.
 4. A divulgação pública e oficial da relação de títulos selecionados para o Festival é absolutamente exclusiva da organização do É Tudo Verdade.
 5. Nenhum filme poderá ser retirado da programação do É Tudo Verdade após seu anúncio oficial.
 6. Os filmes selecionados deverão encaminhar o seguinte material ao festival:
 - Link do filme completo para fins de legendagem, análise de classificação indicativa e solicitações de imprensa (os materiais devem vir com marca d'água);
 - Link de trecho de divulgação (aproximadamente 3 minutos) para download em *Full HD*;
 - Link de trailer do filme (não obrigatório, mas indicado para o site e canal do YouTube do festival, que ficarão disponíveis por tempo indeterminado);

- 2 (dois) DVDs da cópia final do filme para acervo do festival.
- 7. Os custos de envio dos materiais e cópias de exibição são de responsabilidade do remetente. O Festival cobrirá os custos de retorno das cópias de exibição.
- 8. A partir do anúncio final da seleção até o encerramento do Festival, os títulos selecionados (e trechos dos mesmos, exceto trailers) não poderão ser apresentados publicamente, seja em salas de cinema ou similares, canais de televisão aberta ou fechada, internet, telefonia móvel ou em quaisquer outros meios, mesmo que apenas em projeções para imprensa e/ou em quaisquer outras sessões fechadas/privadas.
ATENÇÃO: A infração desta cláusula implicará no cancelamento da seleção da obra, ficando a produtora ou realizador responsável pela mesma automaticamente suspensos de qualquer participação no É Tudo Verdade por um período de 3 (três) anos.
- 9. A empresa produtora ou realizador responsável pela inscrição de um título selecionado autoriza a transmissão de um máximo de 3 (três) minutos de duração desta obra em canais de televisão aberta ou fechada, telefonia móvel e/ou internet para divulgação do evento.
- 10. Será dada prioridade de exibição dos títulos selecionados ao É Tudo Verdade e às suas itinerâncias pelo Brasil por 3 (três) meses contados a partir da abertura do Festival, com exceção de obras selecionadas para mostras competitivas em outros festivais nacionais.
- 11. A produtora ou realizador responsável pela inscrição de um título selecionado autoriza a exibição desta obra em todas as salas nas quais a mesma for programada pela organização do É Tudo Verdade.

Júri

Serão formados 2 (dois) júris distintos, um internacional e outro nacional, para a distribuição dos prêmios, cada qual formado por 3 (três) renomados especialistas.

Prêmios

1. O Júri Internacional premiará, com troféu e valor em dinheiro a ser definido, o Melhor Documentário Internacional de Longa ou Média-Metragem, o Melhor Documentário Internacional de Curta-Metragem e o Melhor Documentário Latino-Americano de Longa ou Média-Metragem.
2. O Júri Nacional premiará, com troféu e valor em dinheiro a ser definido, o Melhor Documentário Brasileiro de Longa ou Média-Metragem e o Melhor Documentário Brasileiro de Curta-Metragem.
3. Os prêmios acima descritos serão entregues à empresa produtora/ realizador responsável pela inscrição do filme premiado no Festival.
4. O evento está também aberto para parcerias que resultam em diferentes prêmios a serem anunciados durante a cerimônia de encerramento do Festival.

Disposição final

O ato de inscrição para participar do É Tudo Verdade 2018 é considerado como um reconhecimento do regulamento acima. A direção do Festival reserva-se o direito de tomar decisões a respeito de todos os assuntos que eventualmente não tenham sido cobertos pelo regulamento.

Endereço de correspondência:

É Tudo Verdade – Festival Internacional de Documentários

Rua Mourato Coelho, 325 – conjunto 06.

CEP: 05417-010

São Paulo/ SP – Brasil.

Tel./ Fax: (11) 3064-7617 / (11) 3064-7485

E-mail: info@etudoverdade.com.br